



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Exmo. Sr.

José Narciso de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, PR.

INDICAÇÃO 187/189

JORGE KAWANO, Vereador com assento nesta Casa de Leis, abaixo assinado, vem apresentar um expediente sob forma de indicação que será a seguinte:

Que, o Exmo. Sr. Antônio da Paz Rosa Filho, Dd. Prefeito Municipal, junte à Secretaria de Educação e Obras Públicas, determine o devido reparo na ponte localizada entre a Vila Santa Terezinha e o Jardim Iporã, passando sobre o Rio Pindauva, pois a mesma se encontra em estado lastimável e, se medidas urgentes não forem tomadas, a mesma tornar-se-á intransitável dentro de pouco tempo, prejudicando enormemente os que por lá precisam transitar, sendo uma saída de grande movimento de tráfego.

Sala das Sessões, aos 14 dias do mês de agosto de 1989


JORGE KAWANO
Vereador

A JUSTIFICATIVA:-

Será feita oralmente
pelo autor do expediente
em plenário

LEI N.º 01.23456-000 DE 0000

Município de Valença

Lido em sessão plenária em

Em 30/09/2023

Assinatura